

CENSO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS NO PAÍS 2011 – ANO-BASE 2010

RESULTADOS PRELIMINARES

I – Introdução

O Censo de Capitais Estrangeiros no País (Censo) é realizado a cada cinco anos, desde o ano-base 1995, pelo Banco Central do Brasil, conforme determinação da Lei 4.131/1962. Seu objetivo é mensurar os estoques de investimentos estrangeiros diretos (IED) no país na posição de 31 de dezembro de cada ano-base.

Para o Censo 2011, a declaração foi obrigatória para as pessoas jurídicas¹ residentes no país que detivessem, em seu capital social, participação direta de não residentes em qualquer valor; ou fossem devedoras de créditos concedidos por não residentes, em qualquer moeda, modalidade ou prazo, com saldo devedor de principal igual ou superior ao equivalente a um milhão de dólares. Adicionalmente, o Censo 2011 tornou obrigatória a declaração para os fundos de investimento com cotistas não residentes. Em todos esses casos, observaram-se as posições existentes em 31 de dezembro de 2010.

Os resultados do Censo permitem completar a contabilidade do total de passivos externos do Brasil, possibilitando – em conjunto com os ativos externos compilados pela pesquisa Capitais Brasileiros no Exterior (CBE) – a aferição da Posição Internacional de Investimentos (PII) que, integrada com o balanço de pagamentos, constituem as estatísticas fundamentais para a análise do setor externo da economia brasileira. Tais informações fazem parte do conjunto de dados obrigatórios para os países participantes do Padrão Especial de Disseminação de Dados (PEDD), iniciativa do Fundo Monetário Internacional (FMI) para ampliar a divulgação e transparência das estatísticas econômicas, que conta, atualmente, com 69 países participantes. Adicionalmente, os dados obtidos pelo Censo permitem ao país participar da Pesquisa Coordenada sobre Investimentos Diretos (*Coordinated Direct Investment Survey*, CDIS), realizada anualmente pelo FMI, visando apurar os estoques globais de investimentos diretos, bem como sua distribuição por país investidor e receptor.

¹ Não há declaração de pessoas físicas no Censo de Capitais Estrangeiros.

II – Declarantes

O número de empresas receptoras de IED declarantes ao Censo 2011 atingiu 13,7 mil. Esse montante é 22,4% inferior ao total de declarantes do Censo 2006, recuo decorrente da racionalização da metodologia do Censo 2011, que passou a exigir declaração apenas da empresa que detenha participação direta de não residente em seu capital social².

III – Resultados preliminares

O Censo 2011 apurou, pela primeira vez neste tipo de pesquisa, o estoque integral de IED no país, pois coletou e compilou, além do estoque de participação no capital de empresas, aferida nos Censos anteriores, os estoques dos empréstimos intercompanhia.

O estoque total de IED apurado pelo Censo 2011, na data-base 31 de dezembro de 2010, atingiu US\$660,5 bilhões, o equivalente a 30,8% do PIB. Esse montante é US\$188 bilhões superior ao estimado anteriormente na PII (US\$472,6 bilhões, 22% do PIB) para a mesma data. A diferença deveu-se, fundamentalmente, à mudança no critério de valoração dos investimentos, que passou de valor histórico, na PII³, para valor de mercado, no Censo 2011, em conformidade com o padrão estatístico internacional.

O estoque de IED-participação no capital, apurado pelo Censo 2011, atingiu US\$579,6 bilhões, equivalentes a 27% do PIB. Referido montante é 53,6% superior ao estimado anteriormente na PII. Como mencionado, esse resultado deveu-se, fundamentalmente, ao fato de o Censo 2011 adotar o padrão internacional de compilação dos investimentos pelo critério de valor de mercado. Ainda em relação ao estoque de IED-participação no capital, apurado pelo Censo 2011, houve expansão de 256% em comparação ao Censo 2006.

Os estoques de IED-empréstimos intercompanhia, estatística inédita nas edições do Censo, atingiram US\$80,9 bilhões no Censo 2011. Comparativamente à estimativa constante na PII, este

² Nos Censos anteriores exigia-se a declaração não apenas da empresa beneficiária direta de recursos externos, mas também de suas coligadas no primeiro nível da cadeia de controle acionário. Com o aprimoramento do Censo 2011, a carga declaratória foi reduzida e foram racionalizados os procedimentos para eliminar a dupla contagem.

³ A PII acumula, a partir do saldo apurado no último censo realizado, os fluxos mensais líquidos de IED em valores nominais. Não considera, portanto, eventuais variações nos valores desses ativos após o ingresso no país.

montante é 15% inferior, em função de diferenças metodológicas, especialmente a não inclusão dos empréstimos de filiais de empresas brasileiras no exterior às suas matrizes no país, componentes dos investimentos brasileiros diretos.

O estoque de IED-participação no capital foi distribuído por país do investidor não residente por dois critérios distintos, investidor imediato e investidor final. Conforme o primeiro critério, os Países Baixos (Holanda) abrigam a maior parte dos investidores diretos no país, US\$162,7 bilhões, equivalentes a 28,1% do estoque total de IED-participação no capital. Na sequência, aparecem Estados Unidos, origem imediata de US\$110,4 bilhões, equivalentes a 19% desse estoque, e Espanha, US\$70,6 bilhões, respondendo por 12,2%. A partir da quarta posição, os países, individualmente, dão origem a estoques de IED-participação no capital inferiores a US\$30 bilhões. O grupo dos dez maiores países investidores representou 83,4% do valor total do estoque de IED-participação no capital e 81% do estoque total, incluindo empréstimos intercompanhia.

O critério de investidor final reclassifica o país de origem do investimento levando em consideração a cadeia de controle da empresa não residente investidora imediata. Essa informação permite conhecer a origem primária dos recursos investidos, minimizando a distorção que a canalização de investimentos por paraísos fiscais e centros financeiros internacionais gera nas estatísticas bilaterais.

A distribuição por país do investidor final, em comparação à relativa por país do investidor imediato, revelou realocação de US\$170,5 bilhões de dólares, originalmente declarados como Holanda, Luxemburgo e Ilhas Cayman para Reino Unido, Alemanha, Espanha, Itália, China, Canadá, Portugal, Austrália, França, Japão, Suíça e Bélgica, entre outros. Neste critério, a Holanda passou da primeira para a décima primeira posição, enquanto Estados Unidos e Espanha assumem a primeira e a segunda posição, com estoques de US\$104,7 bilhões e US\$85,3 bilhões, respectivamente. A Bélgica, investidora imediata posicionada em décimo terceiro lugar, figura como o terceiro país de origem no critério de investidor final, contemplando estoque de US\$50,4 bilhões. O Brasil é o quarto país por critério de investidor final, estoque de US\$47,8 bilhões, e sua presença decorre do fato de empresas não residentes investidoras no País terem, em seu capital, participação de empresas brasileiras.

Em relação à alocação de estoque de IED-participação no capital por setor de atividade econômica da empresa residente, constatou-se relativa diversificação. O maior estoque refere-se ao setor de serviços financeiros e atividades auxiliares, US\$98,1 bilhões, equivalentes a 16,9% do total. Da segunda posição em diante os setores, individualmente, representam menos de 10% do estoque total, destacando-se empresas produtoras de bebidas, US\$52,2 bilhões, equivalentes a 9%; de extração de petróleo e gás natural, US\$49,4 bilhões, equivalentes a 8,5%; e prestadoras de serviços de telecomunicações, US\$40,6 bilhões e 7%.